

DECRETO Nº 136/2026

DATA: 12.06.2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidores públicos Municipais, e da outras providencias.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a existência de períodos de férias vencidas não usufruídos pelos servidores;

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos 19 (dezenove) dias de férias à Sra. Ana Maria Cortung Saibert, compreendidos no período de 29/07/2026 a 16/08/2026.

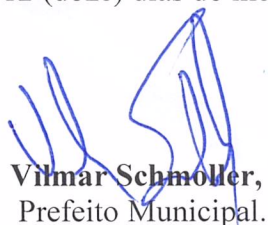
Art. 2º Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias à Sra. Ediane Rozanski da Silva, compreendidos no período de 15/07/2026 a 24/07/2026.

Art. 3º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias à Sra. Giselli Fiorentin, compreendidos no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 4º Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias ao Sr. Ivanildo Copetti, compreendidos no período de 14/07/2026 a 28/07/2026.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.